



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,


Considerando o requerimento protocolado no dia 06 de maio de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 431/GAPRE em 02 de junho de 2021, da servidora municipal **CARINA SUENIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da função de Copeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 02(dois) anos 11(onze) meses e 03 (três) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito